REQUERIMENTO Nº 0105/2020
Data: 30 de março de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e ao Governador do Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos empenhem esforços junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), objetivando ampliar o prazo de validade de receitas para aquisição de medicamentos de uso controlado, passando dos atuais 30 dias para 120 dias, ou enquanto perdurarem as medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).



Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e também ao Governador do Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos empenhem esforços junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), objetivando ampliar o prazo de validade de receitas para aquisição de medicamentos de uso controlado, passando dos atuais 30 dias para 120 dias, ou enquanto perdurarem as medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

A venda de substâncias e medicamentos sujeitos à controle especial é disciplinada pela Portaria 344/98 da ANVISA, que estabelece que as receitas para a compra de medicamentos sujeitos a controle especial tenham a validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Como o uso destes medicamentos costuma ser feito de maneira prolongada, é comum que os usuários tenham que passar frequentemente em consultas médicas para renovação das prescrições. Tal exigência vai na contramão das ações adotadas pelo Governo para combater a propagação do Coronavírus, que além de determinar o isolamento social, orienta que as pessoas evitem a ida a hospitais e unidades médicas para diminuir o risco de contaminação.

É preciso destacar o fato de que o paciente que faz uso de medicamento controlado não tem como opção adiar a retirada das receitas, pois isso acarretaria a interrupção do tratamento, o que poderia causar sérios prejuízos à saúde, uma vez que a interrupção não pode ser feita de maneira abruta.

Uma alternativa seria justamente ampliar o período de validade das receitas expedidas, de maneira a permitir que durante o período de enfrentamento da crise os pacientes possam comprar os remédios com as autorizações que já possuem, sem a necessidade de passar em consultas para renová-las.

as autorizações que já possuem, sem a necessidade de passar por novas consultas médicas.

Em tempo, este Vereador elogia o esforço conjunto entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal na luta contra esta que já é uma das maiores crises humanitárias da história contemporânea.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal e ao Governador do Estado do Paraná.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador